



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Av. Tiradentes, 628 - Borebi - SP - CEP 18675-000
Fones: (0xx14) 3267.1161 - 3267.1178 - 3267.1185 - 3267.1187
CNPJ: 54.724.802/0001-73.
"TRABALHANDO PARA O POVO"

015

L E I N° 212/04.

DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS DO NÚCLEO HABITACIONAL DE BOREBI.

LEILA AYUB VACA, Prefeita do Município de Borebi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

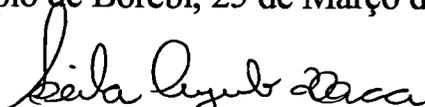
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Borebi, em sessão extraordinária realizada no dia 25 de Março de 2.004, **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º.- As Ruas n.ºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, do Núcleo Habitacional de Borebi, recebem os seguintes nomes, a saber:

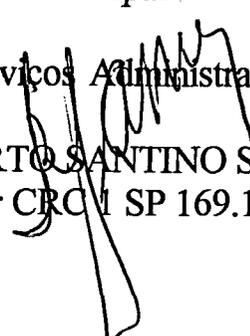
- Rua 1 – Rua “Artur Montali”;
- Rua 2 – Rua “Estácio Ferreira Machado”;
- Rua 3 – Rua “José Bianchi”;
- Rua 4 – Rua “Lucio Pisani”;
- Rua 5 – Rua “Sabatino Daniel”;
- Rua 6 – Rua “José Pedro da Silva”;
- Av. 7 – Avenida “Nossa Senhora das Graças”.

Artigo 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Borebi, 25 de Março de 2.004.


LEILA AYUB VACA
Prefeita Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 25 de Março de 2.004.


ROBERTO SANTINO SASSO
Contador CRC 1 SP 169.149/0-6